

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ Pregão Eletrônico nº: **005/2025**

➤ Processo Administrativo nº: **009/2025**

Objeto: “aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI”.

➤ Tipo de Licitação: **Menor preço.**

➤ Adjudicação: **Global.**

➤ Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

➤ Valor estimado: **R\$ 350.458,00.**

➤ Data da abertura: **05/02/2025 às 10:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br**

➤ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**

➤ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 21 de janeiro de 2025.


Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: **005/2025**. Proc. Adm. nº: **009/2025**. Objeto: “aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI”. **Menor preço Global**. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município. Valor estimado: **R\$ 350.458,00**. Data da abertura: **05/02/2025 às 10:30H** no **sítio: www.novobbmnet.com.br**. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com**.

Sussuapara-PI, 21/01/2025.



Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 001/2025

> Processo Administrativo nº: 005/2025

Objeto: "Contratação de empresa para executar serviços de impressão gráfica para a Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: por lote.

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: R\$ 499.906,20.

> ONDE SE LER: Data da abertura: 31/01/2025 às 08:30H no site: www.novobmmnet.com.br

> LEIA-SE: Data da abertura: 04/02/2025 às 09:30H no site: www.novobmmnet.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 17 de janeiro de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Id:1519055279C2B36D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 003/2025

> Processo Administrativo nº: 007/2025

Objeto: "aquisição de material de limpeza e higiene para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: Global.

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: R\$ 705.717,40.

> Data da abertura: 05/02/2025 às 08:00H no site: www.novobmmnet.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 21 de janeiro de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 004/2025

> Processo Administrativo nº: 008/2025

Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Sussuapara-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: Por lote.

> Fonte de Recurso: FME, QSE, PNAE, FMAS, PSB e outros.

> Valor estimado: R\$ 956.941,30.

> Data da abertura: 05/02/2025 às 09:00H no site: www.novobmmnet.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 21 de janeiro de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Id:09FED98F8D72B375



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 005/2025

> Processo Administrativo nº: 009/2025

Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: Global.

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: R\$ 350.458,00.

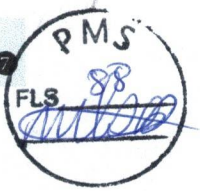
> Data da abertura: 05/02/2025 às 10:30H no site: www.novobmmnet.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 21 de janeiro de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro



IMPOSTO ZERO para alimentos da cesta básica vai aliviar bolso dos mais pobres

Medida, que beneficia diretamente a população de baixa renda, começa a valer em 2027 e é vista como avanço no combate à fome

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei Complementar (PLC nº 68/2024) que regulamenta a Reforma Tributária. A medida representa um importante passo no combate à fome e à insegurança alimentar com a isenção total de impostos sobre os alimentos da cesta básica. A legislação entra em vigor a partir de 2027 e beneficiará diretamente a população de baixa renda, que destina grande parte do orçamento doméstico para a compra de alimentos.

A nova lei zera os impostos de itens essenciais como arroz, feijão, canas, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar, macarrão, pão comum, leite e diversos tipos de queijo. Além desses, também foram incluídos na lista: café, óleo de babaçu, frutas, legumes, verduras e ovos. Na prática, a medida significa que esses produtos ficarão mais baratos, aliviando o orçamento das famílias mais pobres, uma das prioridades do Governo Federal.

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, destacou o impacto positivo da medida na renda dessas pessoas.

"O MDS comemora a isenção de impostos para produtos da cesta básica, incluindo proteínas como carnes. Isso garante a segurança alimentar dos brasileiros, principalmente dos mais pobres, e ajuda a reduzir a desigualdade", disse Wellington Dias.

Embora a lei já tenha sido sancionada, os efeitos práticos da isenção de impostos só serão sentidos pela população a partir de 2027. De acordo com o presidente Lula, esse período é necessário para que o governo, as empresas e a sociedade se adaptem à nova regulamentação tributária.

Para a secretária nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Lilian Rahal, a medida evidencia a importância de políticas públicas que fomentam a promoção e o acesso a alimentos de qualidade.

"A reforma tributária coroa um processo de conscientização da população brasileira sobre a importância de uma alimentação saudável. Para alcançarmos esse objetivo, é fundamental o Governo Federal, Congresso e sociedade civil caminharem juntos na promoção de políticas públicas que incentivem e facilitem o acesso a alimentos saudáveis", explicou Rahal.

AGRICULTURA FAMILIAR

A Reforma Tributária também contempla o meio rural com medidas que incentivam a produção e o desenvolvimento econômico. Biofertilizantes, bioinsumos, sementes e diversos serviços para produtores rurais estarão livres de impostos.

Agricultores familiares foram isentos do IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição Sobre Bens e Serviços), tornando-os não contribuintes. Negócios rurais, como cooperativas e associações, com faturamento anual inferior a R\$ 3,6 milhões, também serão dispensados do IVA.

CASHBACK PARA OS MAIS POBRES

Para combater a desigualdade social, a Reforma Tributária prevê o cashback, um sistema de devolução de impostos sobre itens essenciais, como o gás de cozinha. Essa medida beneficiará 94 milhões de pessoas e 41 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único, proporcionando um alívio no orçamento familiar.

"O cashback aprovado na Reforma é dinheiro no bolso de 94 milhões de pessoas e 41 milhões de famílias do Cadastro Único. Ao pagar impostos sobre gás, combustível e outros produtos, o consumidor receberá um valor de volta, definido pelo governo", explicou Wellington Dias.



O MINISTRO WELLINGTON DIAS DESTACA O IMPACTO POSITIVO DA MEDIDA NA RENDA DESSAS PESSOAS

»» ALIMENTOS COM IMPOSTO ZERO

A lista de produtos que compõem a nova Cesta Básica de Alimentos com zero imposto é extensa e contempla itens fundamentais para a alimentação diária. Entre eles, estão:

• Cereais, leguminosas, raízes e tubérculos

Arroz, feijões (carioca, preto, branco, vermelho), farinha de mandioca e tapioca, farinhas, grãos e sêmoladas de milho, farinha de trigo, macarrão (versão minimamente processada), aveia (farinhas e grãos).

- Laticínios

Leite integral, desnatado e semidesnatado fluido e concentrado, manteiga, margarina, queijos (muçarela, minas, prato, coalho, ricota, requeijão, provolone, parmesão, fresco e do reino).

- Carnes e ovos

Ovos, carnes bovinas, suínas, ovina, caprina, de aves e peixes.

- Outros

Café, óleo de babacu, pão de sal, sal, erva-mate e hortifruti

(Agência Gov)

»» NACIONAL

Empreendedores têm até dia 31 de janeiro para aderir ao Simples

Os contribuintes que desejam aderir ao Simples Nacional têm até o dia 31 de janeiro para fazer o seu pedido de opção. A medida vale também para os empreendedores que foram excluídos e desejam retornar ao regime de tributação, dentre eles os que não regularizaram seus débitos vinculados aos Termos de Exclusão enviados pelo Fisco entre os dias 30 de setembro de 2024 e 4 de outubro de 2024. Os contribuintes que estão no Simples Nacional e não foram excluídos seguem automaticamente no sistema.

A Receita Federal informa que dos 1.876.334 contribuintes que receberam o citado Termo, aproximadamente 1,5 milhão não regularizaram sua situação e foram excluídos a partir de 1º de janeiro deste ano. Os contribuintes que regularizaram seus débitos no prazo previsto na legislação continuarão no regime do Simples de forma automática.

Para que os empreendedores excluídos possam reingressar no regime são oferecidas diversas opções de regularização, incluindo parcelamento e transação. O contribuinte poderá acessar a Consulta Optantes para saber se foi excluído ou não do Simples Nacional. É imprescindível observar que o CNPJ, para ingressar ou reingressar no Simples, está em regularidade com as administrações tributárias da União, Estados, DF e Municípios.

Segundo a Receita, atualmente, o Simples Nacional abrange 23,4 milhões de CNPJs, sendo 16 milhões microempreendedores individuais (MEI). A projeção do

órgão é receber um número de pedidos formulados compatível com os anos anteriores, em torno de 1,2 milhão de contribuintes, até o fim deste mês.

(Agência Sebrae)

[illegible]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIÁ
GABINETE DO PREFEITO



ARRAIÁ
GOIÁS



AVISO DE LICITAÇÃO
PRE-CÁO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Arraiá, PI, tem a honra e o prazer de convidar os interessados, para que realizem as lances até as 08:00:00hs, as licitações na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, de tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de peças para contratação de pessoas jurídicas para prestações de serviços de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Arraiá/PI. Fonte: link: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao/licitacao.asp?codigo=14131203>. Lei Complementar nº 123/06 do legislativo brasileiro, consolidadas em alterações posteriores das referidas leis. O Edital está disponibilizado em nossa no endereço eletrônico www.portaldecompraspi.org.br. Maiores informações e edital podem ser obtidos no sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cidade Militar, 213, Centro - CEP. 64.680-000, e-mail: licitacao@prefeitura-pi.org.br

Arraiá - PI, 21 de janeiro de 2025

Kianoh Arraiá Mendes Costa
 Prefeita

[illegible]



PROCEDIMENTO

MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO VENCEDOR

Licitação para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do coronavírus.

Nº do Processo

Nº 009/2025

Nº do Procedimento

PE Nº 005/2025

Regime

Procedimento *

Licitação

Modalidade *

Pregão Eletrônico

Tipo *

Menor Preço

Situação *

Aberta

Licitação/Objeto Licitação

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUPARA-PI

Informações Complementares

Observação

**Exercício**

2025

Data de Publicação

21/01/2025

Data de Abertura

05/02/2025

Hora

10:30

Valor Previsto

350.458,00

Fonte do Recurso

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO 2025)

**Editais
digitalizados**
*

Escolher ficheiro

Nenhum ficheiro selecionado

Visuali

(/uploads/licitacao_arquivo/fc0d9625

Responsável**Nome**

NAERTON SILVA MOURA

Telefone

89-99972-8483

Email

prontoanalises@uol.com.br

Responsável pela Informação**Nome**

MOACIR FERREIRA DE SOUSA

Telefone

89-98817-3739

**Email**

moacirfs2019@gmail.com

Publicações Oficiais

1º DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ DOU

2º JORNAL O DIA/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

3º LICITAÇÕES WEB/MURAL PMS

Link TCE<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/licitacao/edita.xhtml?id=1033051>**Salvar**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que foi publicado no local de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025**, bem como no Diário Oficial dos Municípios-DOM, DOU, Jornal de grande circulação no Estado, Sítio Eletrônico do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP com abertura prevista para o dia 05/02/2025, às 10:30h com o objetivo de **“Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI.”**.

Sussuapara-PI, 21 de janeiro de 2025.



Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro Oficial da CPL